

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

RESOLUÇÃO Nº 24, de 10 de novembro de 2005

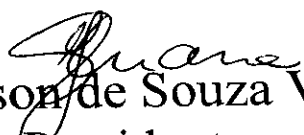
“Nomeia Comissão
Parlamentar de Inquérito”

A Câmara Municipal de São José da Barra/MG, aprovou e eu, Jailson de Souza Viana, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Ficam nomeados os Vereadores: José Modesto da Costa, Leandro de Oliveira Gomes dos Reis e José Benedito de Oliveira; como Presidente, Relator e Membro, respectivamente; para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito; para apurar indícios de irregularidades no término da obra da Usina de Reciclagem de Lixo do município de São José da Barra.

O prazo para apresentação do relatório dos trabalhos é de 30(trinta) dias, a contar da data desta Resolução, podendo ser prorrogado na forma do Regimento Interno.

São José da Barra/MG, 10 de novembro de 2005.


Jailson de Souza Viana
Presidente